

Ordem classificatória

Análise e Arguição do currículo: Unidade de Ensino, Centro Cultural Rubem Rodrigues
(Av. Princesa Isabel, 370 - térreo - Bairro Santana), conforme datas e horários:

PRM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 16.12.2021 (quinta-feira)				PRM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 17.12.2021 (sexta-feira)			
nº	CPF	Nome	Horário	nº	CPF	Nome	Horário
01	103.407.359-10	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	14:00	17	047.444.569-01	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	1400
2	078.229.839-70	ROBERTO BEDIN PINTO		18	014.168.380-58	LEANDRO DIESEL	
3	004.042.870-26	RICARDO MARQUES NADER		19	020.751.322-83	GABRIELA DINIZ SANTIM	
4	012.671.290-50	SAMUEL SANTOS DE FREITAS		20	011.429.600-64	KELLY VINCENZI	
5	009.242.140-74	DANIELLE CRISTINA TOMASI		21	028.868.890-24	DIEGO RAHDE FIALHO	
6	067.861.409-12	PATRYCK WILLYAN DA FONSECA		22	015.375.770-18	THIAGO VIECILI AZAMBUJA	
7	029.882.470-13	PEDRO AUGUSTO FLORES MACHADO		23	026.899.860-43	GABRIEL SARAIVA DA FONSECA	
8	674.446.440-04	VIVIANI DRAGHETTI		24	012.170.720-20	MURIEL DE OLIVEIRA HABIGZANG	
9	032.310.190-95	JULIANA MEYER ROSA		25	085.863.849-50	RENAN EDUARDO VALDUGA	
10	031.133.590-07	JOAO PEDRO LOUZADA JACCOTTET		26	031.279.770-26	MARISSA SUELEN KANITZ	
11	051.919.929-46	LAURA BECKER DE SOUZA		27	033.060.980-78	MARIANA SBARAINI DA SILVA	
12	032.978.271-14	MIKHAEL RODRIGUES MELO		28	035.732.210-09	GUILHERME PINTO QUOOS	
13	864.133.500-59	LORENZO FELDMAN MAESTRI		29	040.008.840-18	FELIPE DE LUCENA FRANCESCHINI	
14	014.672.870-08	PRISCILA CONTIERO SCHINDLER		30	034.277.560-09	MARION DORS PEROTTI	
15	040.501.210-18	RICARDO JAPPE BOCHI DORNELES		31	033.649.080-10	BRUNA NIKITITZ LOPES	
16	011.429.670-77	KAREN VINCENZI		32	050.717.851-37	MARIA CAROLINA DE SOUZA	

DA ENTREGA DOS CURRICULOS:

Pessoalmente, de 10/12/2021 e 13/12/2021, no horário das 07h às 17h, na Unidade de Ensino, Centro Cultural Rubem Rodrigues (Av. Princesa Isabel, 370 - térreo - Bairro Santana - Porto Alegre-RS). Não serão aceitos documentos via correios, por e-mail, ou fora das datas e horários estipulados no Edital. A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com autorização por escrito, esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. Não é necessário autenticar autorização.

